

Onde se lê:

2.2 Auxílio Moradia: Poderão participar deste programa os discentes devidamente matriculados em qualquer um dos cursos ofertados pelo Campus de Alegre que, obrigatoriamente, residam no distrito de Rive.

§1º Não poderão participar deste programa os discentes que já sejam beneficiados com o alojamento do Campus, **exceto os que já completaram a idade de 18 anos no período de abertura do presente Edital, que poderão participar normalmente.**

§2º A obrigatoriedade da residência no Distrito de Rive como critério para pleitear o auxílio-moradia, deve-se ao fato de o Campus custear, com o recurso do próprio orçamento, transporte para todos os alunos do Campus que residem em Alegre. Desse modo, a demanda aumentada de alunos residindo em Alegre, exigiria aumento no gasto com transporte, tornando a concessão do benefício onerosa e inviável, já que far-se-ia necessário aumentar o quantitativo de ônibus locados, bem como permitiria ao discente receber o auxílio-transporte em duplicidade, já que o receberia diariamente para vir ao campus e ainda poderia pleitear uma vaga para recebê-lo para custear suas visitas ao grupo familiar nos fins de semana. Assim sendo, optou-se por determinar este critério, visando ofertar o transporte para todos os alunos residentes em Alegre e permitir ao discente, que ao optar por onde alugar sua vaga ou residência, escolha um local próximo ao Campus.

Leia-se:

2.2 Auxílio Moradia: Poderão participar deste programa os discentes devidamente matriculados em qualquer um dos cursos ofertados pelo Campus de Alegre que, obrigatoriamente, residam no distrito de Rive.

§1º Não poderão participar deste programa os discentes que já sejam beneficiados com o alojamento do Campus, **exceto os que já completaram a idade de 18 anos no período de abertura do presente Edital, que poderão participar normalmente.**

§2º A obrigatoriedade da residência no Distrito de Rive como critério para pleitear o auxílio-moradia, deve-se ao fato de o Campus custear, com o recurso do próprio orçamento, transporte para todos os alunos do Campus que residem em Alegre. Desse modo, a demanda aumentada de alunos residindo em Alegre, exigiria aumento no gasto com transporte, tornando a concessão do benefício onerosa e inviável, já que far-se-ia necessário aumentar o quantitativo de ônibus locados, bem como permitiria ao discente receber o auxílio-transporte em duplicidade, já que o receberia diariamente para vir ao campus e ainda poderia pleitear uma vaga para recebê-lo para custear suas visitas ao grupo familiar nos fins de semana. Assim sendo, optou-se por determinar este critério, visando ofertar o transporte para todos os alunos residentes em Alegre e permitir ao discente, que ao optar por onde alugar sua vaga ou residência, escolha um local próximo ao Campus.

§3º Para possibilitar a adequação de todos os discentes a este critério, será estabelecida regra de transição aos alunos residentes na Sede do Município de Alegre, que foram contemplados com o auxílio-moradia no ano de 2016. Tais alunos, ainda que residentes na sede do município de Alegre, desde que tenham sido contemplados com o auxílio-moradia em 2016, poderão pleitear o benefício neste edital e para isso deverão se inscrever e solicitar o auxílio através do requerimento constante no anexo III deste documento, assim como apresentar toda a documentação listada no anexo II.

Onde se lê:

4.3 A inscrição do discente aos Programas de Assistência Estudantil ocorrerá no período de 07 a 28 de março de 2017, no ambulatório médico do Campus, no horário de 7h às 11h, de 13h às 17h e no prédio dos cursos superiores das 18h às 21h.

Leia-se:

4.3 A inscrição do discente aos Programas de Assistência Estudantil ocorrerá no período de 07 a 31 de março de 2017, no ambulatório médico do Campus, no horário de 7h às 11h, de 13h às 17h e no prédio dos cursos superiores das 18h às 21h.

Onde se lê:

Inscrição	07/03 a 28/03/2017	Ambulatório Médico e Prédio dos Cursos Superiores
-----------	--------------------	---

Leia-se:

Inscrição	07/03 a 31/03/2017	Ambulatório Médico e Prédio dos Cursos Superiores
-----------	--------------------	---